

suprimentos), consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2022-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0305. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 62.265,10 (sessenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Pedro Henrique Machado Lacerda, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 00196-00000089/2023-78. DA ESPÉCIE: Termo de Doação Simples. DAS PARTES: AVIFAUNA - Aviários Ecológicos Ltda e Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. DO OBJETO: Doação de um casal de lêmure-de-cauda-anelada (Lemur catta), sendo 1(um) macho numeração 040098100228270 e 1(uma) fêmea numeração 040098100231536 conforme manifestação de interesse em doação, no valor de R\$ 2.677,11 (dois mil, seiscentos e setenta e sete mil e onze centavos). DA VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: Robert Frank Kooij. Pela Donatária: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00006183/2022-52. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04. OBJETO: O Contrato tem por objeto as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais, consoante especifica o Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é "publicar, preservar e divulgar os atos oficiais da administração pública do Distrito Federal", conforme o art. 15 do Decreto nº 37.256/2016. VALOR: Dá-se a este contrato o valor anual estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo um valor quinquenal de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214, PT: 15.131.8209.8505.8738, ND: 33.91.39, Subitem: 88. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência, a contar de 19 de março de 2023 e vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; pela CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2022

PROCESSOS SEI Nº: 00094-00002540/2022-11, 00094-00001583/2022-71. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - RECICLA BRASÍLIA, CNPJ nº 09.481.371/0001-07. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com base no art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, amparado pelo Parecer nº 1.540/2012-PROCAD/PGDF, pela Nota Técnica Nº 34/2023, pela Nota Técnica 5/2023 e Ofício Nº 9/2023, alterar os parâmetros para cálculo de horas produtivas e improdutivas do Contrato nº 12/2022. DO VALOR: O valor anual estimado para o contrato, que atualmente é de R\$ 643.200,00 (seiscentos e quarenta e três mil e duzentos reais), passará a ser de R\$ 665.790,31 (seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa reais e trinta e um centavos). DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214, P T: 15.452.6209.2079.6118, ND: 33.90.39, Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da assinatura da última das Partes no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ROQUE MOREIRA DE ALMEIDAFILHO, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 29/2021

PROCESSOS SEI Nº 00094-00003227/2019-97- 00094-00004800/2022-85. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.326.611/0001-12. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 29/2021, conforme previsão em sua Cláusula Décima Sétima, Item 17.1, no percentual de 9,89% (nove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com a Nota Técnica Nº 55/2022. DO VALOR: Após a aplicação do reajuste, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 345.110,95 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e dez reais e cinco centavos), a contar de 14 de outubro de 2022. DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214, PT: 15.452.6209.2079.6118, ND: 33.90.39, Subitem: 55. DA VIGÊNCIA: O Presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

Processo SEI nº 04012-00000872/2022-86. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET X PRAXIS PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA. (CONTRATO SIGGO nº 045897). DO OBJETO: 2.1. prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes no documento nº (SEI – 107114510). 2.2. Tendo em vista a necessidade de reajuste anual prevista no subitem 5.12.1.1. do Contrato nº 01/2022 (SEI – 81393203), o valor do contrato passará de R\$ 56.675.000,00 (cinquenta e seis milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 59.947.595,86 (cinquenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme memória de cálculo de reajuste do contrato (SEI – 106123036). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25101. Fonte: 132. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0009. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.7565; 11.333.6207.2900.7566 e 11.334.6207.2900.7563. A despesa inicialmente correrá à conta do saldo da Nota de Empenho nº 2023NE00027, emitida em 12/01/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período 09/03/2023 a 08/03/2024. Assinatura: 03/03/2023. Assinante: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela PRAXIS: ANDREIA NUNES DO ESPÍRITO SANTO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023

Processo SEI-GDF nº 04012-00003785/2022-81, A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, informa o resultado da sessão de Cotação Eletrônica nº 03/2023, realizada por meio do Sistema Compras Governamentais, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (café torrado e moído e açúcar cristal) a fim de atender as demandas desta SEDET/DF pelo período de 03 meses. Empresa Vencedora: UEDAMA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ nº 00.543.061/0001-03, no valor de R\$ 9.932,00 (nove mil, novecentos e trinta e dois reais).

Brasília/DF, 07 de março de 2023
FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 72, DE 06 DE MARÇO DE 2023 CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade e o Edital Nº 20, de 06 de novembro de 2017,